



**SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL**

**NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR  
ELETRÔNICA NFC-e**




**PALESTRANTE: FELLIPE GUERRA**



**PALESTRANTE: FELLIPE GUERRA**

Contador, consultor empresarial e especialista em SPED. Realizou diversas palestras por todo Ceará, explicando a empresários e estudantes, os aspectos teóricos e práticos do sistema público de escrituração digital (SPED). Professor de cursos e relacionados à área de tributos e gestão empresarial. Membro da Comissão Técnica do SPED do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e CRC Jovem. Possui mais de 09 anos de experiência em contabilidade e gestão tributária. Atualmente está cursando o Mestrado em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará. Pós-graduando em Controladoria e Finanças pela Escola Aberta do Brasil e Graduando em Direito pela Faculdade Grande Fortaleza. Principal articulador estratégico da Compliance | Contabilidade e Treinamentos.



## ROTEIRO

### CENÁRIO ATUAL PROJETO SPED

- Carga Tributária;
- Era do Conhecimento
- Gestão do Risco x Contra Inteligência.

### PROJETOS NFC-e e CF-e.

- Diferenças entre NFC-e e CF-e;
- Conceitos, vantagens e legislação;
- Aspectos Técnicos.

### NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

- O que é? Modelo?
- DANFE NFC-e;
- QR Code;
- Contingência.

### DICAS E NOVIDADES

- Projeto NFC-e SEFAZ/AM;
- No Brasil;
- No Ceará.

### CONCLUSÃO

"Não são os grandes planos que dão certo. São os pequenos detalhes." - *Stephen Kanitz*



### ERA DO CONHECIMENTO



### CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA







## PROJETOS



### CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

- ✓ No Ceará será a única modalidade de contingência da NFC-e;
- ✓ Em tese será usado pelo pequeno varejista;
- ✓ Todos os emissores de NFC-e terão de possuir também o equipamento;
- ✓ Ajuste SINIEF 11/2010 autoriza os estados do Ceará (dentre outros) a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico;
- ✓ O uso do SAT depende de cada UF.



## NFC-e OBJETIVOS

- ✓ Oferecer uma alternativa para os documentos fiscais que registram operações cujo destinatário seja o Consumidor Final;
- ✓ Viabilizar uma alternativa totalmente eletrônica para o controle e fiscalização do varejo.



### DESAFIOS:

**Mínima interferência no contribuinte;  
Redução do Custo Brasil;  
Participação da iniciativa privada.**

## NFC-e LEGISLAÇÃO APROVADA

- ✓ Foi instituído pelo Ajuste SINIEF Nº 01/2013, que alterou o Ajuste SINIEF nº07/2005. (Institui nacionalmente a NF-e e o DANFE).
- ✓ Nota Técnica 05/2013 (especificações de leiaute, prazos e etc).

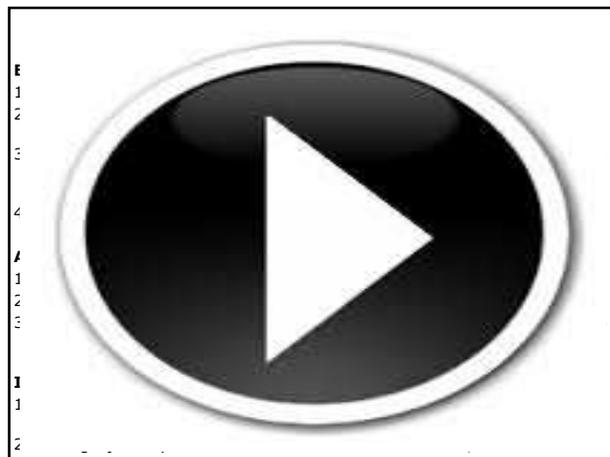


### Para a NFC-e (Modelo 65):

**Ambiente de Homologação: 02/12/13;  
Ambiente de Produção: 06/01/14;**

## NFC-e DEFINIÇÃO

- ✓ É um documento de existência apenas digital (**XML**), emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de **\*venda presencial** ou **\*para entrega** em domicílio a **\*consumidor final (pessoa física ou jurídica)** em operação interna e sem a geração de crédito de ICMS ao adquirente.
- *Delivery* – Operações dentro do estado. Identificação do consumidor e endereço.



## NF-e DOCUMENTOS SUBSTITUIDOS

- ✓ Atualmente a legislação nacional permite que a NFC-e substitua a Nota Fiscal de Consumidor, modelo 2, e o Cupom Fiscal emitido por ECF, utilizados para documentar operações comerciais a consumidor final.

**NOTA: CEARÁ é signatário de ambos os projetos NFC-e e CF-e.**



## NFC-e REQUISITOS

- ✓ Certificado Digital padrão ICP-Brasil;
- ✓ Desenvolver ou adquirir *software* emissor de NFC-e;
- ✓ Inscrição Estadual regular.
- ✓ **EMISSOR GRATUITO:** NFC-e e/ou NF-e;
- ✓ **CERTIFICADO:** A1 e/ou A3;
- ✓ **PLATAFORMAS MÓVEIS:** *Smartphones* e/ou *Tablets*;



## NFC-e DANFE

- ✓ Representação Simplificada da NFC-e;

### Funções:

- ✓ Conter a chave de acesso da NFC-e;
- ✓ Conter o código de barras bidimensional da NFC-e (QR-Code) para consulta de regularidade;
- ✓ Acompanhar a mercadoria em caso de entrega a domicílio.
- ✓ **Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR-Code versão 3.1**



## NFC-e DANFE

I	<b>NFC-e</b> Razão Social da Empresa CNPJ - 99.999.999/9999.99 Endereço Completo (Logradouro, nº, bairro, Município, Sigla UF)	Inscrição Estadual - CCCCXXXXXXXXXX
II	DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica Não permite aproveitamento de crédito de ICMS	
III	<b>ÁREA DO DETALHE DA VENDA</b>	
IV	QTD. TOTAL DE ITENS VALOR TOTAL RS FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro Cheque	999 9999999999999999.99 Valor Pago 9999999999999999.99 9999999999999999.99
V	Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012) 9999999999999999.99	
VI	ÁREA DE MENSAGEM FISCAL Número 999999999 Série 999 Emissão DD/MM/AAAA HH:MM:SS - Via Consumidor Consulte pela Chave de Acesso em www. CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999	
VII	CONSUMIDOR CNPJ/CPF/ID Estrangeiro - CCCCXXXXXXXXXXXXX NOME DO CONSUMIDOR Endereço Consumidor (Logradouro, nº, bairro, Município) Consulta via leitor de QR Code	
VIII	Protocolo de Autorização: 9999999999999999 DD/MM/AAAA HH:MM:SS	

## NFC-e DANFE

- ✓ Deve ser impresso antes da circulação da mercadoria;
- ✓ Não existe obrigatoriedade de guarda;

**NOTA:** O arquivo XML deve ser armazenado eletronicamente pelo período de 5 (cinco) anos.

- ✓ Qualquer tipo de papel, desde que garanta a legibilidade das informações impressas, por, no mínimo, seis meses.
- ✓ Impressoras não fiscais: térmicas ou a laser.



## NFC-e QR-CODE

- ✓ Código de barras bidimensional;
- ✓ Criado em 1994 pela empresa Denso-Wave;



### FINALIDADE:

- ✓ Facilitar a consulta dos dados pelo consumidor;
- ✓ Existem inúmeros aplicativos gratuitos para smartphones e tablets.
- ✓ Legibilidade das informações impressas



### NFC-e CANCELAMENTO / CC-e

- ✓ NFC-e previamente autorizada desde que não tenha ocorrido a saída do estabelecimento;
- ✓ Prazo de 30 minutos após a concessão da autorização do uso;
- ✓ O pedido de cancelamento deverá ser feito por meio de *web service* de eventos devendo ser autorizado pela SEFAZ;

#### INUTILIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO:

- ✓ Quebra de sequência da numeração;
- ✓ As NFC-e canceladas, denegadas e os números inutilizados deverão ser escriturados.



### NFC-e NUMERAÇÃO / TRANSPARÊNCIA

- ✓ Distinta da utilizada pela NF-e;
- ✓ Sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série;

#### LEI 12.741/2012:

- ✓ Um campo, em reais, com o valor total dos tributos;
- ✓ Na divisão V do DANFE NFC-e poderá ser impresso o texto "Informações dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012);
- ✓ Facultado imprimir o detalhamento por item.



### NFC-e ESCRITURAÇÃO DIGITAL

- ✓ Registro C100 e C190 da EFD ICMS/IPI;
- ✓ Utilizar no campo 4 COD\_MOD código "65" para identificar o modelo;
- ✓ Campo 2 IND\_OPER relativo a indicação do tipo de operação deverá ser preenchido com 1 – Saída.
- ✓ Campo 17 IND\_FRT relativo a indicação do tipo de frete deverá ser preenchido com 9 – Sem cobrança de frete.



## CRUZAMENTOS

### 1 - eSocial

#### REGISTRO EM IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR DO VÍNCULO

Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador e também do respectivo vínculo de trabalho ao qual se refere o evento. O detalhamento das informações cadastrais é prestado nos registros vinculados.

Evento	Código	Descrição	Evento	Evento	Evento
11	0000	CPF do trabalhador	S	111	S
12	0000	Nome do trabalhador	C	000	S
13	0000	Data de Nascimento	D	000	S
14	0000	Matrícula do trabalhador na empresa	C	000	S

### 2 - NFC-e

Evento	Código	Descrição	Evento	Evento	Evento
01	0000	SE em a identificação do destinatário (log/CPF e nome)	000	100	000
02	0000	SE com entrega eletrônica (NFC-e) com identificação do destinatário (log/CPF e nome)	000	100	000
03	0000	SE em a informação (NFC-e) - CPF com zero no dígito de controle inválido	000	100	000
04	0000	SE em a informação (NFC-e) - CPF com zero, não 111, 111, 111, ou dígito de controle inválido (NFC-e)	000	100	000
05	0000	SE em a informação com Códigos de Erros (log/CPF e nome) - Sistema Informático de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (SIGED)	000	100	000
06	0000	SE em a informação com Códigos de Erros (log/CPF e nome) - Não pode ser informada por SIGED	000	100	000

### 3 - EFD ICMS

Nº	Código	Descrição	Tipo	Taxa	Dec	Obrig
00	RECE	Fatura fiscal contendo "RECE"	C	000	-	0
01	COOD PART	Código de identificação de participante no imposto	C	000	-	0
02	INOME	Nome pessoal ou empresarial do participante	C	100	-	0
03	COOD PART	Código do país de participação, conforme a tabela (informações 2.1)	N	000	-	0
04	CNPJ	CNPJ do participante	N	010*	-	00
05	CPF	CPF do participante	N	010*	-	00
06	CPF	CPF do participante do participante	C	010	-	00
07	COOD MUN	Código do município, conforme a tabela (BCE)	N	000*	-	00
08	SECRETARIA	Número de inscrição do participante na SECRETARIA	C	000*	-	00
09	END	Logradouro e número do imóvel	C	000	-	0
10	INM	Número do imóvel	C	010	-	00
11	CONSEL	Dados cadastrais do contribuinte	C	000	-	00
12	BARRO	Barrido em que o imóvel está situado	C	000	-	00

### 2 - DANFE: NF-e

## SPED NOVIDADES 2014

- ✓ IN nº 1.420/2013 – ECD (2014 - Lucro Presumido: Distribuição de lucros s/ IRRF);
- ✓ IN nº 1.422/2013 – ECF (2014 - Lalur e DIPJ);
- ✓ eSocial (Julho 2014 - LR e Novembro 2014 – LP);
- ✓ Ajuste SINIEF nº 18/2013 – Livro de Controle da Produção (1º janeiro de 2015);
- ✓ Projeto Piloto NFC-e e CF-e no CEARÁ.



## SPED - FALHAS

- 1) Utilização de alíquotas incorretas de tributos;
- 2) Aproveitamento de benefícios fiscais indevidamente;
- 3) Falhas em parâmetros de dados dos softwares que geram divergências em cruzamento de dados com obrigações acessórias;
- 4) Operações com contribuintes inativos ou inidôneos.



## OPORTUNIDADES PARA OS CONTABILISTAS

- ✓ Facilitação e Simplificação da Escrituração Contábil e Fiscal;
- ✓ GED – Gerenciamento Eletrônico de documentos;
- ✓ Oportunidades de serviços e consultorias. Profissionalização das atividades gerenciais e operacionais.
- ✓ Planejamento Tributário.



## PREPARAÇÃO

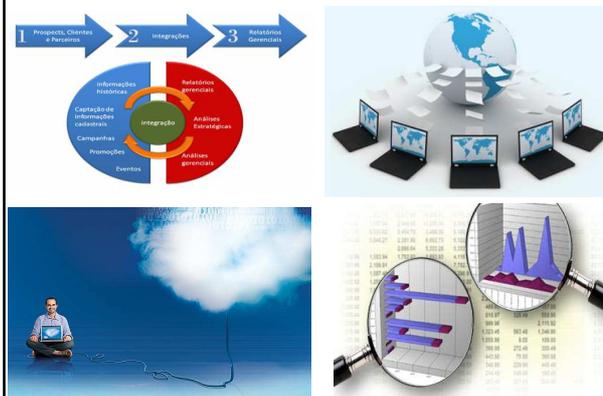
### O que precisa ser feito?

- Processos internos capazes de gerar as informações?
- Mapeamento dos Processos - Transformar procedimentos em processos corporativos = Processos padronizados.
- Conscientizar a alta gestão da empresa;
- Os processos devem se enxergar (fiscal x pessoal x contábil);
- Quem ficará responsável?
- Governança de Compliance; Rastreamento de processos que geram passivos tributários;
- Capacitação dos envolvidos.

**Falta de dados = Informações de baixa**



## FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS



## AS EMPRESAS ESTÃO PREPARADAS?



## NFC-e REFERÊNCIAS



- ✓ Portal Nacional: <http://www.portalfiscal.se.gov.br>
- ✓ SEFAZ/AM: <http://www.nfce.sefaz.am.gov.br>
- ✓ Nota Técnica 2013/005;
- ✓ Ajuste SINIEF 07/2005 e alterações posteriores;
- ✓ Manual de Padrões Técnicos do DANFE NFC-e e QR-Code;
- ✓ Cartilha NFC-e SEFAZ/AM;
- ✓ Perguntas e Respostas NFC-e e SAT.
- ✓ BLOG SPEDITO: <http://www.robertodiasduarte.com.br>
- ✓ BLOG DO SPED: <http://blogdosped.blogspot.com.br>

“Não é o mais forte que sobrevive, tão pouco o mais inteligente, mas o que melhor se adapta às mudanças.”  
Charles Darwin



**OBRIGADO!**

